



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XIV Nº 4349

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Fazenda.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2742/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 17 de abril de 2015, RITA DE CASSIA DA SILVA SANTOS - Matrícula nº 77569, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6759/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, ELAINE CRISTINA RIBEIRO - Matrícula nº 96799, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6760/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de outubro de 2015, ROSANY DO NASCIMENTO RANGEL - Matrícula nº 97448, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6773/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E: de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6777/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 14 de setembro de 2015, FERNANDA DANIELLE LIMA BASTOS CORREA - Matrícula nº 9837, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Deputado Lucas de Andrade Figueira, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6778/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 14 de setembro de 2015, EUSIMAR DE OLIVEIRA MARQUES BENEDITO - Matrícula nº 25087, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Orlando Francisco, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6779/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, ALEX DOS SANTOS - Matrícula nº 97925, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Supervisão, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6780/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, LUILZA KARLA SILVA DE CARVALHO - Matrícula nº 91985, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Ensino, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05

DISPENSAR, a contar de 14 de setembro de 2015, FERNANDA DANIELLE LIMA BASTOS CORREA - Matrícula nº 9837, da Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Deputado Lucas de Andrade Figueira, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6774/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 14 de setembro de 2015, EUSIMAR DE OLIVEIRA MARQUES BENEDITO - Matrícula nº 25087, da Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Orlando Francisco, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6775/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, ALEX DOS SANTOS - Matrícula nº 97925, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6776/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, LUILZA KARLA SILVA DE CARVALHO - Matrícula nº 91985, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05



DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo.

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6785/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **FERNANDA DOS SANTOS PECLY FERNANDES** - Matrícula nº 77778, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6803/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **PATRICIA DE ANDRADE** - Matrícula nº 96696, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6804/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **EDNALDO PEGADO DA SILVA** - Matrícula nº 75715, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6805/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **SOLANGE ROSA OLIVEIRA DOS SANTOS** - Matrícula nº 77498, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6806/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 05 de outubro de 2015, **MARYANE MARIA SANTOS RODRIGUES PEIXOTO** - Matrícula nº 77985, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6807/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 08 de outubro de 2015, **DENISE DE BARROS CARDOSO BATISTA** - Matrícula nº 97241, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6810/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **LUIZ CARLOS COSTA VIANA** - Matrícula nº 77710, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6818/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **ANDRE LUIZ MAGALHAES DIAS** - Matrícula nº 94973, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6821/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **ANDRE LUIZ**

MAGALHAES DIAS - Matrícula nº 94973, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Projetos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6825/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ROBERTO MONTE CHAHIM** - Matrícula nº 76772, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6826/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2015, **ROBERTO MONTE CHAHIM** - Matrícula nº 76772, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6827/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **IAN DE SOUSA PINTO** - Matrícula nº 97936, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6828/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2015, **IAN DE SOUSA PINTO** - Matrícula nº 97936, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6830/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **CINTIA DE SOUZA MONTEIRO ALVES** - Matrícula nº 96674, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6831/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **MARIA JOSE PINHEIRO LAURENTINO** - Matrícula nº 78036, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6832/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **MARIA JOSE PINHEIRO LAURENTINO** - Matrícula nº 78036, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6833/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **JOSE LUIZ LOPES PIRES** - Matrícula nº 92219, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Micro-Região (Região 1), Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenador Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6834/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2015, **JOSE LUIZ LOPES PIRES** - Matrícula nº 92219, do Cargo em Comissão de Coordenador de Micro-Região (Região 1), Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6955/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **LEILA DE SOUZA CARVALHO**, Agente Executivo - Matrícula nº 20479, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 200/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo N.º 15-3428/15
Requerente: Jansen Pereira de Melo Filho
Assunto: Pagamento de Aluguéis em atraso

D E C I S Ã O

I – Diante dos documentos acostados nos atos, corroborados pelo parecer da Assessoria Jurídica, bem como pelo posicionamento favorável da Superintendência de Controle Interno, reconheço a existência da dívida, opinando pela sua integral quitação;
II – A Superintendência do Fundo Municipal de Saúde, para as providências de estilo, inclusive empenhamento da despesa e sua liquidação;
III – Publique-se.
São João de Meriti, 30 de Dezembro de 2015 .

WALTER SANTOS WILMES
Secretário Municipal de Saúde

Processo N.º 15-3632/2011 anexo 15-3185/2012, 15-3934/2013, 15-3558/2014 15-2863/2015
Requerente: SEMUS
Assunto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL

D E C I S Ã O

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da renovação supra-apontada onde figura como contratado **ENGEGASES ENGENHARIA DE GASES LTDA**, sociedade mercantil inscrita no CNPJ sob o Nº 03.154.558/0001-10, consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa, com fulcro no inciso II e parágrafo 2º e 4º, do artigo 57 da Lei 8.666/93;
II - A Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para alocação de recursos e consequente emissão de Nota de Empenho;
III – Publique-se.
São João de Meriti, 20/12/2015.

WALTER WILMES
Secretário de Saúde
Mat. 9324

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: Termo Contrato 03/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, com LOCATÁRIO, e JANSEN PEREIRA DE MELO FILHO, como LOCADOR.

OBJETO: Locação de imóvel situado à Avenida Presidente Lincoln, Lotes 52, 53 e 54.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada a importância global de R\$ 437.940,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta reais) sendo o valor mensal de R\$ 12.165,00 (Doze mil, cento e sessenta cinco reais).

PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 36(trinta e seis) meses, dano-se início a contar da data da assinatura do presente contrato.

RECURSOS: Programa 15.001.10.3.01., elemento de despesa 33903601, Fonte 16.03, Nota de Empenho 1075/15

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 15-2658/15

DATA DE ASSINATURA: 01/12/15

WALTER WILMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 001 /2016 GAB-SEMUS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a fim de designar servidor para controlar o cumprimento das ações e servir de contato direto entre a Administração Municipal e a Egrégia Corte, atendendo o voto GC-7 1750/2015 – TCE/RJ 226.414-2/11.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo elencados para compor a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

1. ANDRÉ DOS SANTOS MELO – Matrícula 74.694;
2. IRACEMA PEREIRA FERREIRA – Matrícula 78.099.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São João de Meriti, 12 de Janeiro de 2016.

Walter Wilmes
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO

Instrumento: Termo De Ajuste De Contas;
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante e Lopestur Viagens e Turismo LTDA, como contratada.
Objeto: O presente termo tem por objeto o pagamento pela emissão de bilhetes de passagens aéreas para funcionários desta Prefeitura que necessitam de deslocamentos no exercício da atividade laboral, referente ao Termo de Contrato nº 049/2014,
Valor: R\$30.811,49 (trinta mil oitocentos e onze reais e quarenta e nove centavos)
Nota de Empenho: 08
Fundamento: Proc. 7.625/2015, 14.773/2015, 14.774/2015, 7.628/2015, 7.629/2015, 9.131/2015, 9.132/2015, 9.133/2015 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 14/01/2016

PROCURADORIA GERAL